



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 44.478/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,**  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o requerido  
no Protocolo da SMGP Nº 1014 de 2017,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica concedida licença por motivo de doença em pessoa da família, com  
redução de 50% do vencimento, conforme Art. 103, Inciso I da Lei Municipal nº  
1.703/2006, à servidora relacionada abaixo

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Secretaria</b>
MARIZILDA PAWLOWICZ	10908	08/03/17	04/06/17	SMSA

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta  
data.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de dezembro de 2017.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
PREFEITO MUNICIPAL